

Despacho de aprovação da conta de gerência de 2024

Em conformidade com o disposto na alínea c), do número 3, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004/A, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A de 9 de maio, aprovo a conta de gerência relativa ao ano 2024 da Direção Regional do Desporto.

Angra do Heroísmo, 09 de abril de 2025

O DIRETOR REGIONAL

Ricardo Nuno Vieira Matias